

Tipo de Documenterocedimento

Área de Aplicação esouraria

Título do Documento: Análise de Crédito a Fornecedores

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DA APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	3
7.	CONTROLE DE REGISTROS	5
8.	ANEXOS	5
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	6

1. OBJETIVO

Este procedimento tem o objetivo de formalizar as atividades de análise de crédito para Fornecedores do Grupo CPFL Energia, o que inclui avaliar e direcionar a área responsável pela contratação quanto aos riscos da contraparte.

2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

2.1 Empresa

Esta norma é aplicável ao Grupo CPFL Energia.

2.2 Área

- Diretoria de Finanças Corporativas (FF);
- Diretoria de Suprimentos (ES);

3. DEFINIÇÕES

3.1 Agência de Rating

São empresas que, na avaliação de ativos (empresas, produtos financeiros, países) atribuem nota (rating) de acordo com o grau de risco de não pagamento de suas dívidas no prazo.

3.2 Contraparte

Potencial fornecedor do Grupo CPFL Energia.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16901	Instrução	1.3	Rinaldo Adriano Ribeiro	22/12/2020	1 de 6



Tipo de Document@rocedimento

Área de Aplicaçã pesouraria

Título do Documento: Análise de Crédito a Fornecedores

Interno

3.3 Escore de Crédito ou Classe de Risco

É uma métrica que expressa a capacidade de um agente de honrar suas obrigações financeiras, integralmente e no prazo. Cada Agência de Rating aplica sua própria metodologia para medir a qualidade do crédito, utilizando uma escala específica. Cada Escore de Crédito representa um grupo homogêneo de agentes em relação à Probabilidade de Default.

3.4 Probabilidade de Default

Medida da possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores oriundos da compra pela Contraparte em decorrência da sua incapacidade econômico-financeira.

3.5 SBM

Ferramenta utilizada para monitoramento da base de fornecedores críticos.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta Norma:

- Qualificação de Fornecedores nº 3409;
- Governança e Gestão Base de Fornecedores Críticos nº 17025;
- Documentos Normativos ("Norma Zero") nº 0.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 A cargo exclusivo da FF - Diretoria de Finanças Corporativas:

- Definir regras e índices para avaliação e análise de crédito, bem como a documentação necessária para suporte;
- Realizar análise de crédito das contrapartes do Grupo CPFL Energia, mediante demanda da Diretoria de Suprimentos;
- Definir tabela de classificação da Contraparte mediante Escore Final;
- Emitir opinião sobre o risco da contraparte mediante a classificação do Escore Final.

5.2 A cargo exclusivo da ES - Diretoria de Suprimentos Grupo CPFL:

- Solicitar análise financeira para os fornecedores sujeitos ao fluxo de avaliação;
- Realizar as contratações de Fornecedores dentro das recomendações da análise de crédito estabelecida pela FF – Diretoria de Finanças Corporativas;
- Disponibilizar à FF documentação necessária para a análise de crédito ou atualização da avaliação das Contrapartes;
- Manter atualizada a listagem dos fornecedores efetivamente contratados como SBM;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16901	Instrução	1.3	Rinaldo Adriano Ribeiro	22/12/2020	2 de 6



Tipo de Document@rocedimento

Área de Aplicação esouraria

Título do Documento: Análise de Crédito a Fornecedores

Interno

6. REGRAS BÁSICAS

A Diretoria de Suprimentos é responsável por definir as contrapartes sujeitas à análise de crédito e realizar a solicitação à Diretoria de Finanças Corporativas através do SharePoint com a devida documentação suporte. As avaliações serão realizadas segundo critérios definidos neste procedimento pela FF, afim de se mensurar o nível do risco na contratação das empresas para prestação de serviços e compra de materiais.

O resultado da Avaliação Financeira do Fornecedor será demonstrado através do Escore Final, e mediante a classificação caberá à FF - Diretoria de Finanças Corporativas indicar o risco de contratação. O Escore Final é estabelecido dentro de uma escala de 0 a 100 conforme premissas abaixo:

6.1 Escore de Informações de Mercado e Restritivas

Para obtenção do Escore de Crédito de mercado, a ordem de prioridade da fonte a ser consultada deve seguir a sequência abaixo:

- 1. Escore de Crédito pela Serasa Experian;
- 2. Escore de Crédito de uma das Agências de Rating citadas abaixo, respeitando a seguinte ordem:
 - Capital IQ Standard & Poors (S&P) (Probabilidade de Default);
 - Standard & Poors (S&P);
 - Moody's;
 - Fitch;
 - DRSK Bloomberg;

O Escore de Informações Restritivas considera as Anotações Negativas (Pendências Financeiras, Protestos, Cheques Devolvidos, etc.) e o Escore de Crédito da Contraparte e de seu Grupo Econômico/Sócios. Também será avaliada a Certidão de Situação de Regularidade do Empregador junto ao FGTS, a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e outras informações de mercado que sejam julgadas relevantes.

Essa avaliação corresponde a 60% do Escore Final da Contraparte.

6.2 Escore de Indicadores Financeiros

Com o objetivo de analisar a situação econômico-financeira da contraparte são avaliados os três últimos anos do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados do Exercício (DRE), com base em diferentes indicadores financeiros relevantes estabelecidos pela Diretoria de Finanças Corporativas. Caso não sejam enviados os Demonstrativos de todos os períodos solicitados, a pontuação do respectivo período será zerada, penalizando o Escore Final.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16901	Instrucão	1.3	Rinaldo Adriano Ribeiro	22/12/2020	3 de 6



Tipo de Documenterocedimento

Área de Aplicação esouraria

Título do Documento: Análise de Crédito a Fornecedores

Interno

Contrapartes que possuírem demonstrativos financeiros com parecer de auditoria independente são bonificados em seu Escore de Indicadores Financeiros, conforme a tabela abaixo.

Escore Indicadores Financeiros	Média da pontuação dos três últimos anos, considerando a origem dos documentos
Balanços auditados (Deloitte, KPMG, E&Y e PWC)	Média * 1
Balanços auditados (outras auditorias)	Média * 0,90
Balanço não auditado	Média * 0,75

Entretanto, demonstrativos financeiros que possuírem parecer de auditoria com ressalva na opinião serão rebaixados para a ponderação imediatamente posterior.

Essa avaliação corresponde a 40% do Escore Final da Contraparte.

6.3 Classificação do Escore Final

Os fornecedores serão classificados de acordo com a tabela com probabilidades de Default e com o nível de risco da Contraparte. Essa classificação final ("Parecer Final do Fornecedor") deverá ser enviada para as áreas gestoras dos processos de fornecedores (ESQM e SSSF) para composição dos seus indicadores.

O prazo de validade do Parecer Final do Fornecedor é de seis meses a partir da data de consulta às informações de mercado, sendo que a atualização após o vencimento é realizada mediante demanda da Diretoria de Suprimentos.

Composição do Escore Final

Escore Final

Escore Indicadores Financeiros = 40%

Escore Informações Restritivas = 60%



Tipo de DocumentProcedimento

Área de Aplicaçã pesouraria

Título do Documento: Análise de Crédito a Fornecedores

Interno

Classificação de crédito, matriz de probabilidade de inadimplência

Escore Serasa	Pontuação Escore Final	Probabilidade Default	FAIXAS SCORE	Parecer Final Fornecedor
1	96-100	0,05%	901-1000	Baixo Risco de Crédito
2	92-95	0,15%	851-900	Baixo Risco de Crédito
3	87-91	0,25%	801-850	Baixo Risco de Crédito
4	83-86	0,35%	751-800	Baixo Risco de Crédito
5	78-82	0,45%	701-750	Baixo Risco de Crédito
6	74-77	0,62%	651-700	Baixo Risco de Crédito
7	69-73	0,87%	601-650	Baixo Risco de Crédito
8	65-68	1,12%	551-600	Médio Risco de Crédito
9	60-64	1,37%	501-550	Médio Risco de Crédito
10	56-59	1,75%	451-500	Médio Risco de Crédito
11	51-55	2,50%	401-450	Médio Risco de Crédito
12	46-50	3,50%	351-400	Médio Risco de Crédito
13	42-45	4,50%	301-350	Médio Risco de Crédito
14	37-41	6,50%	251-300	Alto Risco de Crédito
15	33-36	9,00%	201-250	Alto Risco de Crédito
16	28-32	12,50%	151-200	Alto Risco de Crédito
17	22-27	22,50%	101-150	Alto Risco de Crédito
18	19-23	40,00%	51-100	Alto Risco de Crédito
19	15-18	75,00%	01-50	Alto Risco de Crédito
20	10-14	Default	cesta de eventos, divida vencida com instituições financeiras, CCF	Alto Risco de Crédito
21	6-9	Default	concordada, recuperação judicial	Alto Risco de Crédito
22	0-5	Default	falencia, autofalencia	Alto Risco de Crédito

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Fichas de avaliação financeira	\\pfl-cps- file\FT\Crédito_Cli entes e Fornecedores\Sup rimentos\Base Fornecedores	Restrição de acesso	Por nome de fornecedor	3 anos	Deletar

8. ANEXOS

Não se aplica.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16901	Instrução	1.3	Rinaldo Adriano Ribeiro	22/12/2020	5 de 6



Tipo de DocumentProcedimento

Área de Aplicaçãoesouraria

Título do Documento: Análise de Crédito a Fornecedores

Interno

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Brasil	FFNM	Amanda R. de Moraes Dominiquini
CPFL Renováveis	FFNM	João Pedro de Salles Roselino

9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	15/08/2016	Avaliação de restritivos e regularidade de monitoramento
1.1	12/12/2017	Alteração em regularidade de monitoramento.
1.2	15/03/2018	1) Adequação à Norma 0; 2) Atualização da ordem de consulta de Escore de Crédito; 3) Ajuste do item de "Responsabilidades".